



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 08/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa à autorização de um (a) Dentista para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Colônia São José.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 29 de fevereiro de 2023.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2024**

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) DENTISTA, conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal .

Art.1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (um) Dentista com carga horária de 40 hs semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação do referido cargo será de 06 (seis) meses, renováveis por igual período.

Art. 3º. A seleção do profissional se dará através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal nº 379/2003.

Art. 5º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236 caput e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 29 de Fevereiro de 2024.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que busca autorização da contratação de um (a) Dentista para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Colônia São José.

O contrato da profissional que substituiu o servidor efetivo Rafael Medina, exonerado em 24/02/2023 para assumir outro concurso Público, encerra em 10/04/2024.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender a unidade do Posto da Colônia São José, dado a extrema necessidade de atendimento na área, e, a exigência da composição de uma equipe multidisciplinar para atender a Rede Bem Cuidar visando a continuidade do recebimento de recursos oriundos do projeto.

O prazo de contratação do referido cargo será de 06 (seis) meses, renováveis por igual período, visando suprir a falta de profissional até o conclusão do concurso público em andamento.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal